



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 – PROCESSO Nº 72979/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de quadra coberta com vestiário, na Estrada Takashi Fukuda, s/nº - Bairro Capitão Bráz - Cajati - SP

Às 09h00min do dia 08 de setembro de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 162/2022 de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Francielli Ribeiro Miguel, Ana Paula Tano Novaes, Leandro de Moraes e Mayra Cistina da Veiga Okuyama, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**
- **STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA**
- **TETO CONSTRUTORA S/A**

As empresas **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP e STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA** apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP e TETO CONSTRUTORA S/A** por atenderem todas as exigências do Edital e a **INABILITAÇÃO** da empresa **STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA** por não atender completamente ao seguinte item do Edital:

**d.1.1.1) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional)(...)**

**- Piso industrial em concreto armado de acabamento polido (não apresentou);**

Devido à ausência dos representantes legais das empresas, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **16/09/2022, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



  
HANNA KAROLINE S G SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
ANA PAULA TANO NOVAES  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
LEANDRO DE MORAIS  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES